**Exercício em grupo: O "pensamento documental" e a Lei de Acesso à Informação**

*"Um estado de espírito documental - um conceito trazido ao jornalismo pelos titãs da reportagem investigativa Don Barlett e Jim Steele - requer uma nova maneira de pensar, treinando seu cérebro para* ***reagir instintivamente para que em cada situação jornalística, no prazo ou em projetos mais longos, você estará pensando em como identificar e adquirir registros públicos.*** *Assim como um atleta profissional, você pode condicionar seu pensamento e reflexos para maximizar a eficiência e o desempenho, mesmo sem esteróides"*

*(David Cuillier - The Art of Access)*

Seu grupo:

| Ana Carolina Andrade, Giovanna Serafim, Jeová Pereira, Maria Eduarda Nascimento, Wanise Martinez |
| --- |

1 - Escolha uma reportagem, artigo ou texto (o que pode incluir releases de órgãos públicos, por exemplo) sobre uma política pública em vigor ou que está sendo discutida. Que trechos do material escolhido poderiam servir para registrar um pedido de informação?

Cole abaixo o link para o material escolhido e, ao lado, qual trecho (ou trechos) poderia ser usado em um ou mais pedidos de informação. Ex: [www.estadao.com.br/reportagem1](http://www.estadao.com.br/reportagem1) - *"O governador fulano de tal disse que produziu um mapeamento no mês passado sobre as linhas de metrô que mais apresentam falhas nos últimos 5 anos".*

| <https://www.gov.br/esporte/pt-br/acoes-e-programas/futebol-feminino>  “Em até *120 dias* pós-assinatura do decreto, o Ministério do Esporte apresentará um diagnóstico, um plano de ação e um calendário de competições. Além disso, serão definidos critérios para aumentar a permanência das atletas nos clubes, incluindo período mínimo de contrato e número máximo de atletas amadoras por competição.”  O decreto foi publicado no dia 31 de março de 2023 e completou 120 dias no dia 29 de julho de 2023. |
| --- |

2 - Em quais sites e/ou fontes você pesquisou para ter certeza de que essa informação já não está disponível na internet?

| A própria assessoria de imprensa do Ministério do Esporte publicou nesta matéria que “em breve” será divulgado: <https://www.gov.br/esporte/pt-br/noticias-e-conteudos/esporte/em-fase-de-renovacao-selecao-brasileira-de-futebol-feminino-se-despede-da-copa-do-mundo-de-2023>  No entanto, a matéria foi divulgada no dia 02 de agosto de 2023, ou seja, após o prazo estabelecido e dois dias depois da entrada no pedido LAI. |
| --- |

3 - Cite ao menos uma fonte que você consultaria para checar se os dados podem acessados mais rapidamente. Justifique. Ex: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, pois eles produzem anualmente um relatório sobre estatísticas do tema no país.

Ou ainda: pesquisadora fulana de tal, cuja tese de doutorado trata do assunto e já traz alguns dados semelhantes aos que eu preciso.

| Site do Ministério do Esporte. |
| --- |

## 4 - Agora você tem mais segurança de que a informação não está disponível facilmente, então a LAI parece ser um bom caminho a seguir. Qual será o pedido de informação a ser registrado? Escreva o texto do pedido pensando no que foi visto em sala. Lembre-se de dizer o órgão e colocar detalhes como os vistos em aula: série histórica, local, contexto. Os slides estão no Blackboard. Recomendamos também a leitura da [WikiLAI](https://wikilai.fiquemsabendo.com.br/) se for necessário.

*Ex: A governadora fulano de tal afirmou, no dia xxx, segundo a reportagem que pode ser acessada neste link xxxx, que produziu um levantamento sobre falhas no metrô. Gostaria de ter acesso à íntegra do estudo. Caso haja informações pessoais, favor removê-las e enviar o restante. Caso não seja possível o acesso à íntegra do estudo, favor justificar e enviar as partes que são públicas. Solicito que, se houver planilhas, os dados sejam enviados em formato aberto, conforme prevê a Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil.*

| Segundo o decreto 11.458/2023, publicado no dia 31 de março de 2023, após o prazo de 120 dias, o Ministério elaboraria os seguintes pontos:  I - diagnóstico da situação atual do futebol feminino do País; e  II - plano de ações para a implementação da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, que considere as diretrizes e os objetivos previstos neste Decreto, para o triênio 2023-2025.  Na data de hoje, 04 de agosto de 2023, já se passaram 126 dias desde a assinatura do decreto. Solicito o detalhamento das seguintes informações:   1. Quando o governo federal começou a investir no futebol feminino? Qual é a destinação dos recursos e quanto foi investido desde então? 2. Considerando o novo decreto, quanto o governo irá investir na modalidade e como os recursos serão distribuídos? Favor enviar os dados em formato planilha.   Requisito que as respostas sejam fornecidas em formato aberto (planilha em \*.xls \*.csv,\*.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14. Esclarecemos que arquivos em formato \*.pdf não são abertos (vide item 6.2 da Cartilha Técnica para Publicação de Dados Abertos no Brasil http://dados.gov.br/pagina/cartilha-publicacao-dados-abertos)  Caso parte das informações não possa ser fornecida, favor justificar e enviar o restante. Caso parte das informações sejam sigilosas, favor tarjá-las e enviar o restante. Se o órgão não for o responsável pelas informações, favor encaminhá-lo ao responsável imediatamente. |
| --- |

4 - Onde será registrado o pedido de informação? Indique o site e o link específico para envio.

| *https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/RegistrarManifestacao.aspx?idFormulario=3&tipo=8&origem=idp&modo=* |
| --- |

5 - Insira aqui, se houver, o protocolo do pedido registrado.

| *58000.000454/2023-65* |
| --- |